



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DEPUTADO CARLINHOS BESSA (PV)

Projeto de Lei nº / 2025
Autor: Deputado Carlinhos Bessa

Declara como Patrimônio Cultural de
Natureza Material do Estado do Amazonas
a Reserva de Desenvolvimento
Sustentável Mamirauá.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Material do Estado do Amazonas a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá.

Art. 2º Para fins do exposto nesta Lei, o Poder Executivo do Estado do Amazonas procederá aos registros necessários nos livros dos órgãos competentes, nos termos da legislação pertinente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus 27 de maio de 2025.

CARLINHOS BESSA
DEPUTADO ESTADUAL





GABINETE DEPUTADO CARLINHOS BESSA (PV)

JUSTIFICATIVA

Remeto à análise e aprovação dessa Colenda Casa Legislativa, Projeto de Lei que tem o objetivo de declarar como Patrimônio Cultural de Natureza Material do Estado do Amazonas a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá.

Mamirauá é a primeira Reserva de Desenvolvimento Sustentável brasileira, criada por decreto do Governo do Amazonas. A proposta de uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável é conciliar a conservação da biodiversidade com o desenvolvimento sustentável numa unidade habitada também por populações humanas. Sua extensão é de 1.124.000ha, possuindo 177 comunidades e 11.532 moradores, de acordo com Censo Demográfico de 2011.

A reserva Mamirauá está localizada a cerca de 600 km a oeste de Manaus, na região do curso médio do rio Solimões. Sua extensão abrange os municípios de Uarini, Fonte Boa e Marã. Outros importantes municípios amazonenses situam-se em sua área de influência como Jutai, Alvarães e Tefé, o principal centro urbano da região.

Antes de ser uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável, Mamirauá foi definida como uma Estação Ecológica, a partir de solicitação feita em 1985 pelo pesquisador José Márcio Ayres para a então Secretaria de Meio Ambiente da Presidência da República. O pedido foi feito para proteger o macaco uacari-branco, espécie estudada por Ayres em seu doutorado.

O nome Mamirauá vem do lago localizado no coração da reserva e seu significado mais aceito é filhote de peixe-boi. Trata-se de um lugar singular: um complexo ecossistema de lagos, lagoas, ilhas, restingas, chavascais, paranás e muitas outras formações, que permanece de 7 a 15 metros abaixo d'água por seis meses no ano.

Este modelo de área protegida para o uso sustentado está profundamente ligado à permanência e participação da população local bem como à formação e mantimento de uma forte base científica para manejo e conservação da biodiversidade da região.

Diante do exposto, justifica-se sobremaneira a relevância do presente projeto, razão pela qual solicito o apoio dos nobres Pares.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DEPUTADO CARLINHOS BESSA (PV)

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus 27 de
maio de 2025.

CARLINHOS BESSA

DEPUTADO ESTADUAL



Assessoria Legislativa do Amazonas
Rua Ypiranga, 3950 - Flores
Gabinete Deputado Carlinhos Bessa - 3º andar

(92) 3183-4453
(92) 3183-4436
(92) 99381-1178

@deputadoCarlinhosBessa
@deputadoCarlinhosBessa

www.carlinhosbessa.com.br
deputado.carlinhosbessa@aleam.gov.br
deputadocarlinhosbessa@gmail.com



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - DEPUTADO(A) - EM 27/05/2025 08:51:17



Documento 2025.10000.00000.9.022253
Data 27/05/2025



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2025.10000.00000.9.022253

Origem

Unidade: DEP. CARLOS BESSA
Enviado por: CARLOS EDUARDO BESSA DE SA
Data: 27/05/2025

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: PROJETO DE LEI